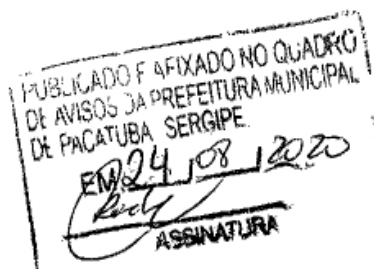




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 80/2020
De 24 de agosto de 2020

*Dispõe sobre a Incorporação
de Gratificação e da outras
providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA ESTADO DE SERGIPE, no uso de
suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.**

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Incorporação de gratificação de função no valor correspondente a 60% (Sessenta por cento), do salário base, a Servidora ANDREIA ALVES NASCIMENTO SANTOS, portadora do CPF nº 955.044.605-06 RG nº 1.495.094 SSP/SE, Servidora Efetiva lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professor PNS III G-3 de acordo com o art. 127 da Lei Municipal 03/2003 de 15/05/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

Cumpra-se e publique-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacatuba em 24 de Agosto de 2020.


ALEXANDRE DA SILVA MARTINS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pacatuba Praça Nossa Senhora de Lourdes s/n, CGC – 13.112.222/0001-48.
CEP- 49.970-000